

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO - COMPLEMENTAÇÃO CURSOS DO PREPOM-PORTUÁRIOS 2025

No exercício de suas atribuições legais, o ÓRGÃO DE GESTÃO DE MÃO DE OBRA DO TRABALHADOR PORTUÁRIO E AVULSO DO PORTO ORGANIZADO DE PARANAGUÁ – OGMO/PARANAGUÁ vem a público, através do presente, informar aos trabalhadores portuários avulsos, devidamente registrados no OGMO/Paranaguá, que atendam os pré-requisitos previstos no NORMAM 103/DPC, sobre a abertura das inscrições, a partir do dia 24/10/2025, para os cursos de:

- COEH Curso de Operação de Escavadeira Hidráulica;
- COCMH Curso de Operação de Cavalo Mecânico e Hidráulico;

1. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão gratuitas e realizadas exclusivamente pela internet, através do site www.ogmoparanagua.org.br, a partir do dia 24/10/2025, com duração até que se encerrem as vagas.

2. DOS PRÉ-REQUISITOS

Poderão participar apenas trabalhadores portuários avulsos, com a matrícula regular perante o OGMO/Paranaguá, que atendam os pré-requisitos previstos no NORMAM 103/DPC, quais sejam:



- A) Para o CURSO DE OPERAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (COEH) 21hrs:
- Carteira de habilitação (CNH) categoria C;
- Possuir o curso Básico do Trabalhador Portuário (CBTP);
- Possuir o curso Básico de Arrumação de Carga e Estivagem Técnica (CBAET);
- Recomendável:
- Sinalização para Movimentação de Carga (CSMC);
- Operação de Cargas Perigosas (COCP)
- B) <u>Para o CURSO DE OPERAÇÃO DE CAVALO MECÂNICO E HIDRÁULICO (COCMH)</u> 25hrs:
- Carteira de habilitação (CNH) categoria E;
- Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) apto em dia;
- Possuir o curso Básico do Trabalhador Portuário (CBTP);
- Possuir o curso Básico de Arrumação de Carga e Estivagem Técnica (CBAET);
- Recomendável:
 - Operação de Cargas Perigosas (COCP);

3. DAS VAGAS

Serão ao todo 49 vagas, distribuídas entre os cursos ora ofertados, da seguinte forma:



4. SELEÇÃO

- a) A seleção dos interessados observará a seguinte ordem de prioridade:
- TPA da categoria da atividade/faina;
- 1.1. TPA que já integra a lista e possui os requisitos obrigatórios e os recomendáveis;
- 1.2. TPA que já integra a lista e possui apenas os requisitos obrigatórios;
- 1.3. TPA da categoria, que deseja integrar a atividade/faina.
- 2. TPA multifuncional (de outras categorias);

Curso	Vagas por Turma	Total Vagas	Turmas
СОЕН	10	20	2
COEH	9	9	1
СОСМН	10	20	2

- 2.1. TPA multifuncional que já integra a lista e possui os requisitos obrigatórios e os recomendáveis;
- 2.2. TPA multifuncional que já integra a lista e possui apenas os requisitos obrigatórios.

5. DOCUMENTAÇÃO

Em relação aos cursos com exigência de carteira nacional de habilitação (CNH), o referido documento deverá estar atualizado no cadastro do



OGMO/Paranaguá até o ato da inscrição e com vigência até o término do curso.

DA BOLSA AUXÍLIO 6.

O valor a ser pago pela Marinha do Brasil – Capitania dos Portos do Paraná, a título de Bolsa Auxilio, será creditado diretamente na CONTA CORRENTE do TPA (não podendo ser conta salário, conta poupança ou conta digital), que deverá ser indicada no Termo de Compromisso no ato de inscrição.

O TPA responsabiliza-se por manter a CONTA CORRENTE ativa, sob pena de não recebimento do valor da bolsa auxilio.